



Título: Instrução Normativa Nº 004/2019

Ementa: Procedimentos para Secretaria Municipal de Administração - Patrimônio

Autoria: Coordenação de Controle Interno

Mandato: Resolve


Texto: Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de estrutura organizacional do Município, na lei de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Departamento de Patrimônio a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades.

- Implantação de sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, observando o disposto nos incs. I e II do art. 106 da Lei 4.320/64;
- Implantação de controle de bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizados;
- Implantação de registro analíticos individual dos bens de caráter permanente;
- Implantação de arquivo próprio da documentação pertinente aos bens imóveis e móveis;
- Afixação de plaquetas de identificação de bens móveis;
- Implantação de controle de movimentação patrimonial;
- Colher assinatura em termo de responsabilidade dos bens móveis;
- Elaboração de atos próprios para a incorporação e desincorporação;
- Manter a Contabilidade informada de todas as ações do patrimônio;
- Manter o Sistema de Controle Interno informada de toda irregularidade verificada no Departamento;
- Manter o inventário analítico dos bens atualizados;
- Confecção de terno de guarda e de responsabilidade dos bens de natureza móvel;
- Determinar o adesivamente ou pintura identificando a logomarca do Poder Executivo nos veículos e máquinas a serviços do Município;
- Implantar arquivo fotográfico dos bens de uso comum do Município, assim como os demais bens;

Verdejante/PE, 02 maio de 2019


Maria Adriana Matias Pereira

SCI- Port Nº 18/2017 de 02.01.2017


Haroldo Silva Tavares
Prefeito


VISTO JURÍDICO

Visto por esta Assessoria Jurídica, opinamos pela regularidade desta instrução Normativa, determinando o conhecimento da Unidade Responsável e sua publicação. Verdejante/PE, 02/05/2019


Dra. Déborah Bezerra Gondim Silva
Assessora Jurídica - OAB-PE 38.552

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que recebi do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Verdejante, cópia da presente instrução Normativa da qual confirmo ter tomado conhecimento das determinações nela contidas não tendo nenhuma restrição a registrar. Verdejante/PE, 02/05/2019


Gabriela Silva Leite
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura., Verdejante/PE, 02/05/2019


Haroldo Silva Tavares
Prefeito